

EDITAL 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSITAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2019/2020



Venho por meio deste, tornar público o presente edital destinado a graduandos de nível superior em Ciências Sociais, que tem por objetivo regulamentar a participação no processo de seleção de bolsistas de iniciação científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Voluntário de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIVITI), vigência 2019/2020.

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de graduandos (as) de Ciências Sociais para participação em projeto de iniciação científica intitulado: “A Violência Política de Gênero no Congresso Nacional: Entre a Invisibilidade e a Impunidade”¹;
- 1.2 Os/as discentes selecionados/as desenvolverão suas atividades sob orientação da coordenadora do projeto, prof.^a: Tássia Rabelo, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal da Paraíba (DCS/UFPB);
- 1.3 Esse processo seletivo visa o preenchimento de **1 (uma) vaga**, para aluno (a) bolsista, e **2 (duas) vagas** para alunos (as) voluntários (as) ² de iniciação científica³.

2. Do Cronograma

¹ O projeto pode ser acessado em: <https://tinyurl.com/yxa38tgn>

² Os discentes classificados em segundo e terceiro lugar poderão, caso tenham interesse, integrar o projeto por meio do PIVITI, modalidade destinada a discentes voluntários, visando à Iniciação Científica. Os discentes participantes deste programa têm os mesmos deveres e direitos dos discentes bolsistas, exceto a recepção do valor pecuniário referente à bolsa e a vedação a vínculo empregatício concomitante.

³ Cada uma das três vagas seguirá um plano de trabalho específico. Os três planos de trabalho disponíveis podem ser acessados nos seguintes links: <https://tinyurl.com/y4a4wh4z>; <https://tinyurl.com/y347yb6p>; <https://tinyurl.com/yxzc8yr>

2.1 O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

- Inscrições: até 29/07/2019
- Prova escrita: 30/07/2019
- Envio do Resultado: até 05/08/2019

3. Dos procedimentos de inscrição

3.1 Para participar do processo seletivo os discentes devem demonstrar interesse por meio do Sigaa - Menu discente > Bolsa > Oportunidades de bolsa > tipo de bolsa: Pesquisa > fazer busca > cadastrar interesse > preencher os campos referente ao perfil > inscrever-se ou enviar um e-mail para tas.rabelo@gmail.com;

3.2 A demonstração de interesse, seja pelo Siga ou por e-mail, poderá ser registrada até o dia 29/07/2019;

3.3 Caso não tenha anexado no Siga, o/a candidato/a deve enviar seu histórico escolar e link do currículo lattes para o e-mail: tas.rabelo@gmail.com até às 12h00 do dia 30/07/2019, ou levar impresso quando da realização da prova escrita de seleção.

4. Dos Requisitos do discente

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB e manter seu cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;

4.2 Possuir currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq e validado eletronicamente no SIGAA;

4.3 Não possuir bolsas de outros Programas do CNPq, da CAPES ou da UFPB, bem como de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;

Nota 1: Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IC com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.

4.4 Não possuir vínculo empregatício (**exclusivo em caso de bolsistas**);

Nota 2: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008;

Nota 3: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.5 Ter coeficiente de rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0.

5. Dos compromissos do discente bolsista ou voluntário

5.1 Realizar o plano de trabalho proposto pelo orientador e apresentar relatórios de pesquisa (parcial e final), conforme período descrito no calendário da PROPESQ disponível página eletrônica da PROPESQ no endereço www.propesq.ufpb.br, inclusive em caso de desistência do programa;

5.2 Submeter e apresentar trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFPB – ENIC/UFPB, conforme período descrito no calendário da CGPAIC/PROPESQ disponível página eletrônica da PROPESQ no endereço www.propesq.ufpb.br. O não atendimento, sem justificativa, implicará em inadimplência, ficando o discente impedido de receber o certificado de participação no ENIC e qualquer declaração referente à sua participação nos Programas de Iniciação Científica da UFPB;

5.3 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao CNPq e à UFPB, ao orientador e à sua condição de bolsista/voluntário de pesquisa, informando a modalidade de bolsa e o programa vinculado;

5.4 Participar obrigatoriamente das atividades promovidas pela CGPAIC/PROPESQ;

5.5 Estar ciente de que o não cumprimento de quaisquer dos requisitos e compromissos mencionados neste edital implica no desligamento do discente do Programa de Iniciação Científica ao qual esteja vinculado.

6. Do processo seletivo

6.1 A seleção de discentes consistirá em prova dissertativa; coeficiente de rendimento acadêmico e análise do histórico escolar;

6.2 A prova escrita será realizada no dia **30/07/2019** no ambiente dos professores **24** do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA entre às 17h e 19h. Esta consistirá em uma dissertação sobre um dos conteúdos do programa contido neste edital a ser escolhido pelo/a candidato/a. A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez).

7. Programa

1. Gênero e política;
2. Instituições políticas brasileiras;
3. Teorias da democracia.

8. Dos critérios de classificação

- 8.1 O conceito final será obtido por meio da média aritmética da nota da prova escrita e do CR. Discentes que tenham realizado e sido aprovados em disciplinas eletivas ou cursos que forem considerados relevantes para o presente projeto de pesquisa, receberão um ponto adicional por curso finalizado;
- 8.2 Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima igual a 7 (sete);
- 8.3 Em caso de empate na média final, prevalecerá o conceito obtido pelo aluno na prova escrita. Permanecendo o empate será levado em conta o CR. Persistindo o empate, será escolhido o mais antigo na instituição;
9. O envio do resultado será realizado até o dia 05/08/2019 para os e-mails dos/das candidatos/as.

João Pessoa, 24/07/2019.